

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 04 de Agosto de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano:006 Edição: n°1368

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu <u>HOMOLOGAR</u> o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 005/2022.

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI- EPP - 26.240.632/0001-16 COM VALOR: 9.502,32 (nove mil, quinhentos e dois reais e trinta e dois centavos)

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME – 22.803.038/0001-35 COM VALOR: 20.544,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

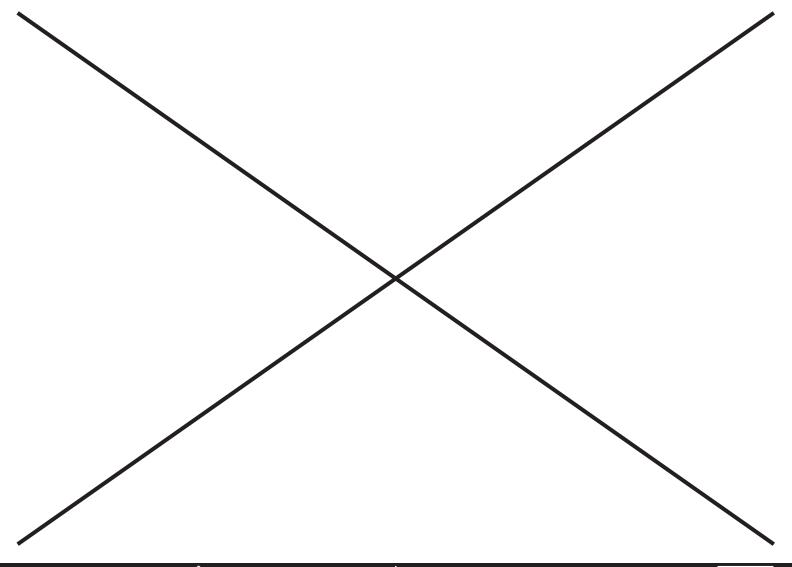
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARESLTDA- EPP - 34.479.558/0001-13 COM VALOR: 5.917,04 (cinco mil, novecentos e dezessete reais e quatro centavos)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 03 de agosto de 2022.

Guilherme Gomes Zandonadi

Secretário Municipal de Saúde



ANAURILÂNDIA - MS

Pag. 01/04



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 04 de Agosto de 2022

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:006 Edição: n°1368



DECRETO LEGISLATIVO № 001/2022

"DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA NO EXERCÍCIO FISCAL DE 2015".

JORGE SOARES SANTANA, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e o artigo 158, §1º, Inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica **REJEITADO** o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para as contas do Ex-prefeito Municipal de Anaurlândia, Sr. Vagner Alves Guirado, relativas ao **exercício fiscal de 2.015**, no processo *TC/MS/6374/2016* ficando, por conseguinte, **APROVADAS** aquelas contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 02 de agosto de 2022.

JORGE SOARES SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Brasil, 1161–Centro – Fone (67) 3445-1739 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS E-mail: secretaria camara@hotmail.com

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 02/04



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 04 de Agosto de 2022

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:006 Edição: n°1368

Emissão: 02/08/2022 12:43;14 Portaria № 286, de 7 de Maio de 2019.	CAMARA DE ANAURILANDIA MS	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)	DESPESA I CIAL COM PESSOAL - DIP (VIII) = (III a + IIID)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LÍMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (1 - II)	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Persoand Alavo Vencimentor, Variagens e Outras Despesas Vanisvetis Celappoten Patronias Beneficios Previdenciários Beneficios Previdenciários Beneficios Previdenciários Aposientadriae, Reserva a Peldormas Aposientadriae, Reserva a Peldormas Pondos Outros despesas do pessoal decorrentes de contratidos de tercelitzação ou de contratigado de forma indiviste (§ 1º dos art 1º da LEP) (II) ESEPESA NADO COUR-DYADAS (§ 1º do art. 1º da LEP) (III) ESEPESA NADO COUR-DYADAS (§ 1º do art. 1º da LEP) (III) ESEPESA NADO COUR-DYADAS (§ 1º do art. 1º da LEP) (III) ESEPESA NADO COUR-DYADAS (§ 1º do art. 1º da LEP) (III) ESEPESA NADO COUR-DYADAS (§ 1º do art. 1º da LEP) (III) ESEPESA NADO COUR-DYADAS (§ 1º do art. 1º da LEP) (III) ESEPESA NADO COUR-DYADAS (§ 1º do art. 1º da LEP) (III) ESEPESA NADO COUR-DYADAS (§ 1º do art. 1º da LEP) (III) ESEPESA NADO COUR-DYADAS (§ 1º do art. 1º da LEP) (III) ESEPESA NADO COUR-DYADAS (§ 1º do art. 1º da LEP) (III) ESEPESA NADO COUR-DYADAS (§ 1º do art. 1º da LEP) (III) ESEPESA NADO COUR-DYADAS (§ 1º do art. 1º da LEP) (III) ESEPESA NADO COUR-DYADAS (§ 1º do art. 1º da LEP) (III) ESEPESA NADO COUR-DYADAS (§ 1º do art. 1º da LEP) (III) ESEPESA NADO COUR-DYADAS (§ 1º do art. 1º da LEP) (III) ESEPESA NADO COUR-DYADAS (§ 1º do art. 1º da LEP) (III) ESEPESA NADO COUR-DYADAS (§ 1º do art. 1º da LEP) (III) ESEPESA NADO COUR-DYADAS (§ 1º do art. 1º da LEP) (III) ESEPESA NADO COUR-DYADAS (§ 1º do art. 1º da LEP) (III)	DESPESA COM PESSOAL		RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	XE							
		90			ES DA DESF	(art. 166, §	(art. 166-A, §	S. Contraction	RACÃO DO		136.273,94	136 273,94 136 273,94 118 292,75 17 981.19	Julho/2021										
nijaga salas s		90,00%			ESA COM P	6 da CF) (VI)	1º, da CF) (V	0000	CUMPRIM		108.395.08	108.395,08 108.395,08 90.329.24 17.586,84	Agosto/2021										
					ESSOAL (VII)			1000	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		113.062,32	113.062.32 113.062.32 94.851.94 18.410.38	Setembro/2021			0 =							
CAMARA					= (IV - V - VI)				MITE LEGA		113.906,74	113.906,74 113.906,74 95.365,62 18.551,12	Outubro/2021			CAN REL DEMONSTR RÇAMENTI JULI							
DE ANAUR								f	-		114.705,50	114.705.50 114.705.50 95.942.03 18.763.47	Novembro/2021			MARA DE A ATÓRIO D RATIVO DA O FISCALI HO DE 202							
CAMARA DE ANAURILANDIA MS											196.060,88	196.060.88 196.060.88 126.267.88 69.753.00	Dezembro/2021	DESPESAS		CAMARA DE ANAURILANDIA - MS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL STRATIVO DA DESPESA COM PES ENTO FISCAL E DA SEGURIDADE : JULHO DE 2021 A JUNHO DE 2022							
											128.930,25	128 690.25 128 690.25 104 146.68 24 783.57	Janeiro/2022	EXECUTADA		CAMARA DE ANAURILANDIA - MS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO DE 2021 A JUNHO DE 2022							
Section 1																				128.172,45	TADAS NOS ÚLTI LIQUIDADAS 2022 Feverencioza 2022 Feverencioza 2023 128.172.46 990.25 128.172.46 148.68 109.692.92 783.57 18.609.93		SOAL OCIAL
MAL TANKS MALE TANKS												109.425,08	109.425.09 109.425.09 109.425.09	Março/2022	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS								
											153,509,65	153,559,05 115,559,05 115,952,05 37,607,62	Abn/2022	SES									
									VALOR		5 125.361,48	5 125.301.48 125.301.48 3 107.982.52 2 17.378.66	Maio/2022										
		2.656.313,13	2.803.886,08	2.951.459,03	1.578.278.87	10 100 000 00		49.190.983,89			8 150.415,50	8 160.415.50 190.415.50 2 131.477.45 6 18.938.05	t										
		3		3	7 8				% SOBRE A RCL		1.578.278,87	0 15927889 0 15927889 5 128995,74 5 27835.13	Total d										



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 04 de Agosto de 2022

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:006 Edição: n°1368

	Emissão: 02/08/2022 12-43/14	6,00 %	Limite Maximo (a)			RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")	
	CAMARA DE ANAURILANDIA MS	3.21 %	% DTP (b)	2º Quadrimestre de 2022	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		CAMARA DE ANAURILANDIA - MS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO DE 2021 A JUNHO DE 2022
		-2.79 %	% Excedente (c) = (b - a)				
Books and	Page 2 do 2					em Reais	

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 04/04